



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2022.

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 005/2020-CMS**, firmada junto à empresa **EMPRESA AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.573.983/0001-18, que tem como objeto Prestação de serviços continuados locação de central telefônica PABX híbrida, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, treinamento de servidores para operacionalizar o equipamento, bem como sobre configurações e aspectos técnicos gerais da central PABX, para a Câmara Municipal de Sarandi,

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 062/2022.

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 005/2020-CMS**, firmada junto à empresa EMPRESA AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.573.983/0001-18, que tem como objeto Prestação de serviços continuados locação de central telefônica PABX híbrida, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, treinamento de servidores para operacionalizar o equipamento, bem como sobre configurações e aspectos técnicos gerais da central PABX, para a Câmara Municipal de Sarandi,

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:18AA7572

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>